



CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 2019.

"FIXA O HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA SESSÃO LEGISLATIVA."

A Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA**, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 84, todos do **REGIMENTO INTERNO**, **RESOLVE:**

Art. 1º O Regimento interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA**, estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu art. 84:

Art. 84. A reunião ordinária pode ter a duração três (03) horas, iniciando-se as dezoito (18) horas com prazo de tolerância de quinze (15) minutos.

Art. 2º Esta Resolução aprova o horário das reuniões ordinárias da **CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA**, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A mudança de horário das **REUNIÕES ORDINÁRIAS**, conforme disposto desta resolução, deverá ser objeto de consulta ao plenário/vereadores.

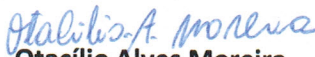
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões, Moeda/MG, 22 de maio de 2019.


Silvano Alves Gonçalves
Presidente


Angelita de Moura
SECRETARIA LEGISLATIVO

PUBLICADO EM
23/05/19


Otacilio Alves Moreira
Vice-Presidente


Natalino Lucindo Pimenta
Secretário